

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº. 211 /2019

Barra do Jacaré, 16 de Setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

**Adalberto de Freitas Aguiar**

D.D. Prefeito Municipal

**Barra do Jacaré Paraná**

Excelentíssimo Senhor,

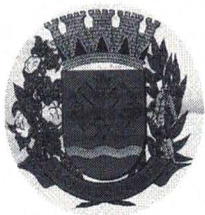
Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que se realize aditivo de contrato, por igual período e igual valor para Empresa Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli ME., (contrato 121/2018) que tem como objeto de Contratação Especialização para: Manutenção do Servidor de Dados, Manutenção de Rede nos Departamentos Municipal e Manutenção de Internet Gratuita (Cidade Digital).

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas legais, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

**Débora Cristina Calixto dos Santos**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**JUSTIFICATIVA**

**Assunto: Aditivo de Contrato**

**Contrato n.º 121/2018 - Pregão n.º 11/2018**

**Contratada: Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli ME.**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção do Servidor de Dados, Manutenção de Rede nos Departamentos e Manutenção de Internet Gratuita (Cidade Digital).**

Senhor Adalberto de Freitas Aguiar Prefeito Municipal:

O Contrato n.º 121/2018 tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção do Servidor de Dados, Manutenção de Rede nos Departamentos Municipais e Manutenção de Internet Gratuita (Cidade Digital).

Quanto a solicitação do aditivo a este contrato se faz necessário pois de todos os orçamentos anexo a este, é o que mais coincide com a realidade desta empresa no que se refere aos gastos públicos, é notório que a economia será maior, haja vista que a empresa Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli ME. Manteve o mesmo valor, sem reajuste.

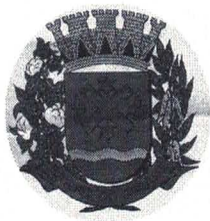
Os serviços executados na contratação são de extrema necessidade para o bom desenvolvimento dos trabalhos de internet através de manutenções de servidor de dados, manutenção de redes e manutenção de internet gratuita (cidade digital), os serviços da empresa citada são prestados de forma satisfatória, atendendo as necessidades desta administração.

Diante do exposto solicito o aditivo do contrato acima citado por igual período e igual valor.

**Barra do Jacaré em 16 de setembro de 2019.**

Débora Cristina Calixto dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

1108

### EMPRESAS

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
MEGATRON	R\$ 4.980,00	R\$ 59.760,00
COMPUSOLFT	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
ALINE MAYRA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

Barra do Jacaré em 16 de setembro de 2019.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ  
DATA: 09/09/2019.

A ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME, CUJO CNPJ 18.482.292/0001-01 ESTABELECIDA NA RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148, NA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SUA ADMINISTRADORA ALINE MAYARA BEGO ALVES, CUJO CPF 071.611.459-37, VEM REQUERER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ O ADITIVO DO PREGÃO 11/2018 NO PERÍODO DE 12 MESES.

  
ADMINISTRADOR

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMÁTICA  
CNPJ. 18.482.292/0001-01  
Cód. ICMS 90.636.102-72  
Rua José Agnello C. de Castr 148  
Fundos - Centro  
CEP 86390-000 Cambará - Paraná



ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO NA REDE EXTERNA

SERVIDOR WINDOWS 2012

SERVIDOR WINDOWS 2008 R2 (VIRTUALIZADO)

IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008R2, COM OS SEGUINTESSERVICIOS:

SERVIDOR LINUX CENT'OS (VIRTUALIZADO)

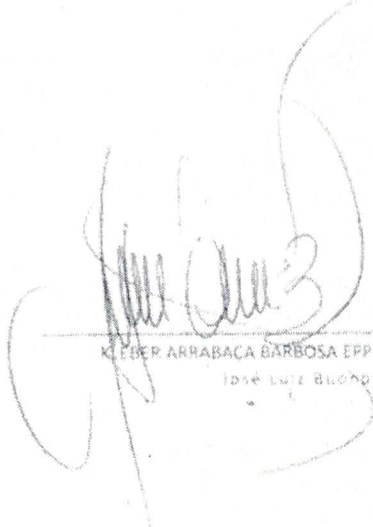
IMPLANTAÇÃO DO SERVER LINUX CENT'OS, COM OS SEGUINTESSERVICIOS:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA WIRELLES DO PROJETO CIDADE DIGITAL :

R\$ 4.980,00

Santo Antonio da Platina, 30 de Agosto de 2019

11.507.711/0001-73  
KAB MEGATRON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rodovia PR 438, 770 - Km 64-1  
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

  
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP  
José Luiz Blundo



**CompuSoft Info e Eletro**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro  
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000  
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883  
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br  
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ  
Cidade: BARRA DO JACARÉ

PRODUTO					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	<b>MANUTENÇÃO NA REDE EXTERNA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Manutenção de todas as antenas;</li><li>✓ Monitoramento WEB de equipamento de rede Externo;</li><li>✓ Instalações de Antenas em novos pontos</li><li>✓ Troca de antenas;</li></ul> <b>SERVIDOR WINDOWS 2012</b> <b>IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2012R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Backups Diários das Maquinas Virtuais;</li><li>✓ Hyper-v (Sistema de Virtualização);</li><li>✓ Terminal Service;</li><li>✓ Firewall;</li></ul> <b>SERVIDOR WINDOWS 2008 R2 (VIRTUALIZADO)</b> <b>IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Sistema de Arquivos compartilhado com Segurança a grupos de usuários;</li><li>✓ Configuração do Backups;</li><li>✓ HD Virtuais;</li><li>✓ Instalação de Bancos de dados (firebird);</li><li>✓ Terminal Services;</li><li>✓ Active Directory;</li><li>✓ Configuração de Usuários e Grupos;</li><li>✓ Firewall;</li><li>✓ Gerenciamentos de Cotas de Arquivos;</li></ul> <b>SERVIDOR LINUX CENT'OS (VIRTUALIZADO)</b> <b>IMPLANTAÇÃO DO SERVER LINUX CENT'OS, COM OS SEGUINTESSERVICOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Núcleo Kernel 2.6.X;</li><li>✓ Balanceamento de Link;</li><li>✓ Controle de Banda, aplicada a pacotes de prioridades ou classe;</li><li>✓ Controle de Trafego de dados entre cliente/servidor;</li></ul>	01	SERV	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00



**CompuSoft Info e Eletro**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro  
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000  
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883  
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br  
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Proxy;</li><li>✓ Firewall;</li><li>✓ FTP;</li><li>✓ SubClasses com DHCP;</li><li>✓ LAMP;</li><li>✓ Java- versão JDK 1.8.X;</li><li>✓ Samba Integrado com AD;</li><li>✓ Zabbix Cliente monitoramento 24 horas por Zabbix Server(Servidor Empresa)</li></ul> <p><b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA WIRELLES DO PROJETO CIDADE DIGITAL :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Software Livre</li><li>✓ Sistema de Log por Usuários, (Requisito Anatel);</li><li>✓ Qos – Controle de Dados;</li><li>✓ Controle de Cache;</li><li>✓ Configurações Globais;</li><li>✓ Back-up Diários;</li></ul>					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.900,00</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--------------------	---------------------

- ✓ **Forma de Pagamento: Á vista**
- ✓ **Validade: 60 dias**

São Sebastião da Amoreira, 16 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CompuSoft Info e Eletro



CLIENTE: PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ- ESTADO DO PARANÁ  
DATA: 02/09/2019.

## ORÇAMENTO

### MANUTENÇÃO NA REDE EXTERNA

- Manutenção de todas as antenas;
- Monitoramento WEB de equipamento de rede Externo;
- Instalações de Antenas em novos pontos
- Troca de antenas;

### SERVIDOR WINDOWS 2012

IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2012R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:

- Backups Diários das Maquinas Virtuais;
- Hyper-v (Sistema de Virtualização);
- Terminal Service;
- Firewall;

### SERVIDOR WINDOWS 2008 R2 (VIRTUALIZADO)

IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:

- Sistema de Arquivos compartilhado com Segurança a grupos de usuários;
- Configuração do Backups;
- HD Virtuais;
- Instalação de Bancos de dados (firebird);
- Terminal Services;
- Active Directory;
- Configuração de Usuários e Grupos;
- Firewall;
- Gerenciamentos de Cotas de Arquivos;

### SERVIDOR LINUX CENT'OS (VIRTUALIZADO)

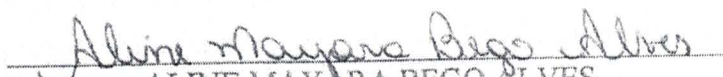
IMPLANTAÇÃO DO SERVER LINUX CENT'OS, COM OS SEGUINTESSERVICOS:

- NúcleoKernel 2.6.X;
- Balanceamento de Link;
- Controle de Banda, aplicada a pacotes de prioridades ou classe;
- Controle de Trafego de dados entre cliente/servidor;
- Proxy;
- Firewall;
- FTP;
- SubClasses com DHCP;
- LAMP;
- Java- versão JDK 1.8.X;
- Samba Integrado com AD;
- Zabbix Cliente monitoramento 24 horas por ZabbixServer(Servidor Empresa)

MANUTENÇÃO DO SISTEMA WIRELLES DO PROJETO CIDADE DIGITAL :

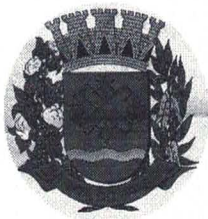
- Software Livre
- Sistema de Log por Usuários, (Requisito Anatel);
- Qos - Controle de Dados;
- Controle de Cache;
- Configurações Globais;
- Back-up Diários;

VALOR MENSAL R\$ 4.200,00  
CAMBARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2019

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
ADMINISTRADORA

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMÁTICA  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
Ins. ICMIS 90.636.102-72  
Rua José Agnelo C. de Castro 148  
Fundos - Centro  
CEP 86390-000 Cambará - Paran





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

1168

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante ofício nº. 211/2019 - Expedido pela unidade solicitante, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

**Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 16 de Setembro de 2019.**

Atenciosamente,

Adalberto de Freitas Aguiar

**Prefeito Municipal**

117



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 093 /2019

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aditivo de contrato por igual período e igual valor para Empresa Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli - ME.

Vimos através deste, informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente ao Aditivo de contrato por igual período e igual valor para Empresa Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli - ME.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

#### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	30.434,32	00750	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de setembro de 2019

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 175/2019

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Serviços de manutenção do servidor de dados, rede e cidade digital.

**Assunto:** Parecer Jurídico para Aditivo ao Contrato Administrativo nº 121/2018.

O Setor de Licitação expediu memorando interno requerendo a realização de Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção do servidor de dados, rede e cidade digital, juntando o contrato administrativo nº 121/2018, advindo do Processo de Pregão nº 11/2018, também o parecer do setor de contabilidade, solicitando a emissão de parecer jurídico para realização do aditivo.

O pedido foi instruído, ainda, com a justificativa da Secretária de Administração e Planejamento, fundamentando o pedido para Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações previstas no artigo 57, inciso II, §2º, que dispõe:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com*

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

*vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

*§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Justificando, a manutenção do servidor de dados e rede nos Departamentos Municipais e Internet gratuita (cidade digital), são os meios necessários para a comunicação e o desempenho de praticamente todas as funções na Administração. Por isso, torna-se relevante mantê-lo com uma empresa que já vem demonstrando eficiência na prestação do serviço e correspondendo todas as necessidades que surgem diariamente.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que é mais viável e econômico a manutenção do contrato do que a realização de um novo certame, onde haveria reajuste no valor.

No entanto, para a formalização do aditivo, imperioso a observância dos documentos fiscais da empresa.

Em sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

Ana Luiza de Oliveira  
DAB/PR 81.402





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 24 de setembro de 2019.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402

121  
8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2018.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.482.292/0001-01, com sede na Rua José Agnello Correa de Castro n.º 148, CEP: 86390-000, Cambará/PR, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, RG: n.º 6.292.397-0 e CPF/MF n.º 18.482.292/0001-01, residente e domiciliado na Rua José Agnello Correa de Castro n.º 148, CEP: 86390-000, Cambará/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro termo aditivo ao contrato N.º 121/2018**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial n.º 11 do exercício de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.**

O valor contratual fica acrescido em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais, para os doze meses).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 121/2018 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se o prazo a partir de 02/10/2019.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de setembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS SCHIAVO ALVES  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Adenilson Silva  
RG. 5.388.413-0 SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

122  
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.482.292/0001-01.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial nº. 11 do exercício de 2018.  
Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais, para os doze meses).

Prazo: O contrato nº. 121/2018 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se o prazo a partir de 02/10/2019.

Data da Assinatura: 24/09/2019.

Foro: Comarca de Andirá/PR.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.482.292/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial nº. 11 do exercício de 2018.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais, para os doze meses).

Prazo: O contrato nº. 121/2018 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se o prazo a partir de 02/10/2019.

Data da Assinatura: 24/09/2019.

Foro: Comarca de Andirá/PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

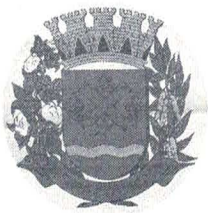
**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:FA567BFB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2019. Edição 1852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

124  
8

Ofício nº. 183 /2020

Barra do Jacaré, 30 de Setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

**Adalberto de Freitas Aguiar**

D.D. Prefeito Municipal

**Barra do Jacaré Paraná**

Excelentíssimo Senhor,

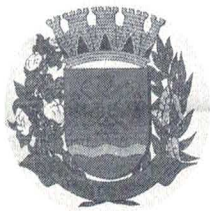
Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que se realize aditivo de contrato, por igual período e igual valor para Empresa Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli ME., (contrato 121/2018) que tem como objeto de Contratação Especialização para: Manutenção do Servidor de Dados, Manutenção de Rede nos Departamentos Municipal e Manutenção de Internet Gratuita (Cidade Digital).

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas legais, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Débora Cristina Calixto dos Santos  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

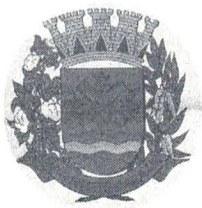
125  
8

### FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

<b>Sector Solicitante:</b> Secretária Municipal de Administração e Planejamento
<b>Gestor Responsável:</b> Débora Cristina Calixto dos Santos
<b>Objeto com descrição detalhada:</b> Empresa para manutenção do servidor de dados, manutenção de Rede nos departamentos e manutenção de internet gratuita (cidade digital).
<b>Justificativa da Contratação:</b> EM ANEXO
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto –</b> Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002: Não se aplica.
<b>Parecer Contábil Assinado pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100 Art. 16 em especial:</b> - EM ANEXO
<b>Contas orçamentárias que farão frente às despesas- LRF LC101/100 Art. 16 em especial:</b> Utilizar recursos existentes nas fontes e contas dos diversos setores da administração.
<b>Autorização do Executivo Municipal.</b> EM ANEXO
<b>Condições de recebimento do objeto –</b> As condições do mesmo deverão ser repassadas para todos os dispositivos que compõe o setor de administração, conforme relação de objetivos passados pela parte a ser contratada.
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento -</b> Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002 O pagamento se dará em até 10 dias a partir da homologação, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
<b>Amostras de produtos:</b> - Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não há necessidade de amostra.
<b>Fiscal de Contrato:</b> Art. 67, da Lei 8666/93 Débora Cristina Calixto dos Santos <b>Secretária Municipal de Administração e Planejamento</b>
<b>Outras informações se necessário:</b> Art. 40, XVII da Lei 8666/93: Não há necessidade de mais informações.
<b>Local e data:</b> <b>Barra do Jacaré em 30 de setembro de 2020.</b>

Débora Cristina Calixto dos Santos

**Secretário Municipal de Administração e planejamento**



126  
8

## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### JUSTIFICATIVA

#### **Assunto: Aditivo de Contrato**

**Contrato** n.º. 121/2018 - Pregão N.º 11/2018

**Contratada:** Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli ME.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Manutenção do Servidor de Dados, Manutenção de Rede nos Departamentos e Manutenção de Internet Gratuita (Cidade Digital).

Senhor Adalberto de Freitas Aguiar Prefeito Municipal:

O Contrato n.º 121/2018 tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção do Servidor de Dados, Manutenção de Rede nos Departamentos Municipais e Manutenção de Internet Gratuita (Cidade Digital).

Quanto a solicitação do aditivo a este contrato se faz necessário pois de todos os orçamentos anexo a este, é o que mais coincide com a realidade desta empresa no que se refere aos gastos públicos, é notório que a economia será maior, haja vista que a empresa Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli ME. Manteve o mesmo valor, sem reajuste.

Os serviços executados na contratação são de extrema necessidade para o bom desenvolvimento dos trabalhos de internet através de manutenções de servidor de dados, manutenção de redes e manutenção de internet gratuita (cidade digital), os serviços da empresa citada são prestados de forma satisfatória, atendendo as necessidades desta administração.

Diante do exposto solicito o aditivo do contrato acima citado por igual período e igual valor.

**Barra do Jacaré em 30 de setembro de 2020.**

Débora Cristina Calixto dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

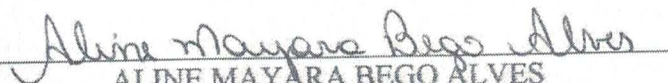


ALINE MAYARA BELGO ALVES INFORMÁTICA  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE: 90636102-72

127  
8

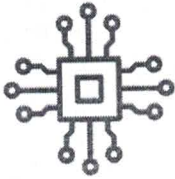
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE – ESTADO DO PARANÁ  
DATA: 30/09/2020.

A ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, CUJO CNPJ 18.482.292/0001-01 ESTABELECIDA NA RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148, NA CIDADE DE CAMBARA, ESTADO DO PARANA, ATRAVÉS DA SUA ADMINISTRADORA ALINE MAYARA BEGO ALVES, CUJO CPF 071.611.459-37, VEM REQUERE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ O ADITIVO DO CONTRATO 11/2018 NO PERÍODO DE 12 MESES.

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
ADMINISTRADORA

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMÁTICA  
CNPJ. 18.482.292/0001-01  
Cnd. ICMS 90.636.102-72  
Rua José Agnello C. de Castr 148  
Fundos - Centro  
\* CEP 86390-000 Cambará - Paraná





**HYPERTECH**  
INFORMÁTICA

## Hypertech informática

Rua Pedro Domingues de Souza Nº 282-Centro-CEP 86330-000 Leópolis-PR  
CNPJ: 36.206.833/0001-50

128  
8

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARE- ESTADO DO PARANÁ

DATA: 30/09/2020.

### MANUTENÇÃO NA REDE EXTERNA

- Manutenção de todas as antenas;
- Monitoramento WEB de equipamento de rede Externo;
- Instalações de Antenas em novos pontos
- Troca de antenas;

### SERVIDOR WINDOWS 2012

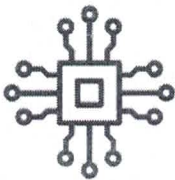
IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2012R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:

- Backups Diários das Maquinas Virtuais;
- Hyper-v (Sistema de Virtualização);
- Terminal Service;
- Firewall;

### SERVIDOR WINDOWS 2008 R2 (VIRTUALIZADO)

IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:

- Sistema de Arquivos compartilhado com Segurança a grupos de usuários;
- Configuração do Backups;
- HD Virtuais;
- Instalação de Bancos de dados (firebird);
- Terminal Services;
- Active Directory;
- Configuração de Usuários e Grupos;
- Firewall;
- Gerenciamentos de Cotas de Arquivos;



## Hypertech informática

Rua Pedro Domingues de Souza Nº 282-Centro-CEP 86330-000 Leópolis-PR  
CNPJ: 36.206.833/0001-50

HYPERTECH  
INFORMÁTICA

129  
8

### SERVIDOR LINUX CENT'OS (VIRTUALIZADO)

#### IMPLANTAÇÃO DO SERVER LINUX CENT'OS, COM OS SEGUINTESSERVICOS:

- NúcleoKernel 2.6.X;
- Balanceamento de Link;
- Controle de Banda, aplicada a pacotes de prioridades ou classe;
- Controle de Trafego de dados entre cliente/servidor;
- Proxy;
- Firewall;
- FTP;
- SubClasses com DHCP;
- LAMP;
- Java- versão JDK 1.8.X;
- Samba Integrado com AD;
- Zabbix Cliente monitoramento 24 horas por ZabbixServer(Servidor Empresa)

#### MANUTENÇÃO DO SISTEMA WIRELLES DO PROJETO CIDADE DIGITAL :

- Software Livre
- Sistema de Log por Usuários, (Requisito Anatel);
- Qos – Controle de Dados;
- Controle de Cache;
- Configurações Globais;
- Back-up Diários;

R\$ 4.500,00

Andre Felipe Prado de S.

ANDRE FELIPE PRADO DE SOUZA  
ADMISTRADOR